



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

47ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª
LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

INÍCIO: 15h20min

EM: 09.10.2018

PRESIDENTE: SR. LEBRÃO

SECRETÁRIO: SR. ANDERSON DO SINGEPERON

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense declaro aberta a 47ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito o senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON (Secretário ad hoc) -
Procede à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

Lida a Ata, senhor Presidente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo observações, dou-a por aprovada. Solicito ao senhor Secretário que proceda a leitura do Expediente Recebido.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON (Secretário ad hoc) -
Procede a leitura do Expediente Recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 - Mensagem nº 218/2018 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que "Cria o Fundo Especial de Segurança Pública - FUNESP e dá outras providências".

02 - Mensagem nº 219/2018 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o montante de R\$ 5.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP".

03 - Ofícios nºs 3073 e 3074/2018 - SEGEP, encaminhando respostas aos Requerimentos nºs 1695 e 1696/18, de autoria do Senhor Deputado Marcelino Tenório.

04 - Ofício nº 286/2018 - DITEL, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1693/18, de autoria do Senhor Deputado Airton Gurgacz.

05 - Ofício nº 4115/2018 - Governo do Estado, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 4322/17, de autoria do Senhor Deputado Alex Redano.

06 - Ofício nº 288/2018 - DITEL, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 5221/18, de autoria do Senhor Deputado Luizinho Goebel.

07 - Ofício nº 289/2018 - DITEL, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 5239/18, de autoria do Senhor Deputado Aírton Gurgacz.

08 - Ofício nº 285/2018 - DITEL, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 3353/17, de autoria do Senhor Deputado Laerte Gomes.

09 - Ofício nº 868/2018 - Tribunal de Justiça do Estado, encaminhando Ação Direta de Inconstitucionalidade sobre os ART. 12, § 1º, XI e § 3º da Lei nº 3.686/2015, objeto da ADIN nº 0801907-32.2016.8.22.0000.

10 - Ofício nº 928/2018 - Tribunal de Justiça do Estado, encaminhando Ação Direta de Inconstitucionalidade solicitando informações, objeto da ADIN nº 0800235-18.8.22.0000.

11 - Ofício nº 947/2018 - Tribunal de Justiça do Estado, encaminhando Ação Direta de Inconstitucionalidade comunicando que o acórdão foi julgado procedente nos termos do voto do relator, objeto da ADIN nº 0803245-07.2017.8.22.0000.

12 - Ofício nº 938/2018 - Tribunal de Justiça do Estado, encaminhando Ação de Direta de Inconstitucionalidade comunicando que o acórdão foi julgado procedente nos termos do voto do relator, objeto da ADIN nº 0800520-79.2016.8.22.0000.

13 - Ofício nº 954/2018 - Tribunal de Justiça do Estado, encaminhando Recurso Extraordinário em Direta de Inconstitucionalidade sobre a Lei nº 4.110/17, objeto da ADIN nº 0802292-43.2017.8.22.0000.

14 - Ofício nº 2155/2018 - Polícia Federal do Estado, solicitando em mídia digital todos os documentos que embasaram a elaboração do relatório conclusivo (CPI) que tratou sobre eventual formação de cartel de frigoríficos.

15 - Ofício nº 1534/2018 - Ministério Público do Estado, solicito cópia na íntegra do processo de elaboração e aprovação da Emenda Constitucional 70/2010.

16 - Ofício nº 22/2018 - ECCO Estudos de Consultoria de Comunicações LTDA, solicitando Banco de Proposições, Diário Oficial e Regimento Interno atualizados para acompanhamento legislativo desta Casa.

17 - Ofício nº 22/2018 - SEAS, solicitando apoio para aprovação do Projeto de Lei Complementar que "Cria o Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas".

18 - Ofício nº 6646/2018 - SEFIN, encaminhando a Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais do Governo do Estado de Rondônia, referente ao 2º Quadrimestre de 2018.

19 - Ofício nº 351/2018 - Instituto Educacional Guarda Mirim de Cacoal, encaminhando relatório mensal das atividades desenvolvidas referente ao mês de julho e agosto de 2018.

20 - Requerimento do Senhor Deputado Marcelino Tenório, justificando ausência da Sessão Ordinária do dia 18 de setembro de 2018.

Lido os Expedientes recebidos, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO - Senhor Presidente, Questão de Ordem.

O SR. LEBRÃO (Presidente) - À vontade.

O SR. HERMÍNIO COELHO - Foi lido agora no Expediente uma Proposta de Emenda à Constituição, que foi proposta por mim; que teve aqui assinatura de vários deputados, inclusive de Vossa Excelência, o Deputado Ribamar, o Deputado Adelino, Deputado Ezequiel Junior. Esta emenda, esta propositura nossa, ela veio, ela é fruto de uma reunião nossa com a Comissão de Trabalhadores da CERON e todos vocês devem saber o rolo que a União está fazendo com a CERON aqui no Estado nessa questão da venda da CERON. E deixando os trabalhadores aí, sem, sem o direito, principalmente da estabilidade que eles são todos concursados. E aqui nós estamos inclusive copiando do Amapá, do Estado do Amapá, onde garante, o Estado tem que garantir os trabalhadores no quadro do Estado, aproveitar em várias áreas lá do Estado. E aqui, até porque a União, quando vende, vende não, quando entrega a CERON da forma que foi feita aí; para eles os trabalhadores não existem, eles deixam os trabalhadores à mercê do empresário, e isso é uma irresponsabilidade muito grande. Infelizmente a Bancada Federal de Rondônia, como sempre é muito fraca, nunca defende os trabalhadores desse Estado. Lembro que o Amapá e o Estado de Roraima, desde a questão da transposição de todos os servidores lá do quadro até 91, eles já resolveram isso há anos, Rondônia, ainda está a passos lentos, pingando de poucos em poucos servidores para o quadro da União. E com relação a essa situação, nós colocamos aqui, ficou o seguinte, a nossa proposta de Emenda à Constituição. Acrescenta o Art. 21-A a Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 1º - A Constituição do Estado de Rondônia passa a vigorar acrescida do Art. 21-A, com a seguinte redação:

"Art. 21-A - No caso de extinção, fusão, incorporação ou transferência de propriedade para iniciativa privada ou para a União Federal, de empresa pública ou sociedade de economia mista, que tenha sido constituída à época do extinto Território Federal de Rondônia e que tenha passado a integrar o patrimônio do Estado de Rondônia por força da Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981, o empregado que tenha ingressado na forma da Lei no quadro de pessoal de qualquer das pessoas jurídicas aqui elencadas, deverá, mediante opção, ser aproveitado no quadro de pessoal da administração pública estadual".

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará os atos administrativos necessários para o fiel cumprimento desta Emenda Constitucional no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Aqui dizer para vocês, que as Emendas Constitucionais, todas as propostas de Emendas Constitucionais, têm que tramitar pelo menos três Sessões, nas Comissões, e também como nós temos o segundo turno, a eleição é dia 28 de outubro, eu já quero convidar todos vocês, servidores da CERON, Eletrobras, todos, que no dia 30, dia 30, a última terça de outubro, dia 30 de outubro que é uma terça-feira, neste horário 15 horas, venham para esta Casa, para que nós Deputados aqui, nós venhamos aprovar, precisamos de dezesseis votos, é uma Emenda à Constituição do Estado, é necessário dois terços dos vinte e quatro, no caso dezesseis votos. E aqui todos os Deputados que estão presentes hoje aqui já assinaram, eu tenho certeza absoluta que não vai ter dificuldade a gente aprovar. Por isso, eu convido todos vocês para no dia 30, virem em massa para esta Casa, para que a gente aprove. Isso aqui, é lógico, que eles podem arguir inconstitucionalidade, um monte de

coisa; mas é o que a gente pode fazer, o que a Assembleia pode fazer, e nós estamos fazendo, se Deus quiser para poder garantir o direito de vocês. Obrigado e Deus abençoe a nós todos.

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Parabenizar Deputado Hermínio, que sempre muito preocupado com todos os servidores seja da iniciativa privada ou do Estado, sempre tem feito um grande trabalho.

Cumprimentar aqui Excelentíssimo Senhor Vereador Márcio do Sitetuperon, da Câmara Municipal de Porto Velho; Engenheiro Ademir Cunha, Presidente do Sindicato dos Engenheiros do Estado de Rondônia; Senhoras e Senhores servidores da Eletrobras - Distribuição em Rondônia. Cumprimentar também o senhor Edson Rigoli, representando a OAB, ao CREA, e também cumprimentar Marcelino Hellmann, Ex-Prefeito lá de Campo Novo de Rondônia, sejam todos bem-vindos, nos sentimos muito honrados com a presença de todas as pessoas que estão nesse momento na galeria desta Casa.

Lido o Expediente recebido, passamos as Breves Comunicações. Não há oradores inscritos. Encerrada as Breves Comunicações, passamos a Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das Proposições recebidas.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON (Secretário ad hoc) -
Procede à leitura das Proposições recebidas.

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

- PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO. Acrescenta o Artigo 21-A a Constituição do Estado de Rondônia.

Lida a matéria, senhor Presidente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Lida a matéria. Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas, incluídas na Ordem do Dia.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON (Secretário ad hoc) - Não há matéria, senhor Presidente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) -Encerrada a Ordem do Dia. Passamos ao Grande Expediente, não há oradores inscritos. Encerrado o Grande Expediente, passemos as Comunicações de Lideranças, também não há oradores inscritos. Encerrada as Comunicações de Lideranças, passamos as Comunicações Parlamentares, também não há oradores inscritos.

Nesse momento eu suspendo a Sessão por tempo indeterminado por conveniência técnica.

(Suspende-se esta Sessão às 15 horas e 45 minutos, e reabrindo 16 horas e 02 minutos).

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Está reaberta a Sessão. E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar esta Sessão, convoco Sessão Ordinária

para o dia 16 de outubro no horário regimental, às 15 horas.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 16 horas e 03 minutos).

Sem revisão dos oradores)